



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Governo e Administração

Objeto: Aquisição de **caminhão tipo gaiola**, zero quilômetro, destinado ao **transporte de materiais recicláveis**

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição se faz necessária para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1.3. Resultados esperados da aquisição: Aquisição de caminhão

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Caminhão Gaiola - Reciclagem	O veículo ofertado deverá ser zero quilômetro, cor branca (original de fábrica), cabine simples, do tipo caminhão com carroceria tipo gaiola metálica, destinado à coleta seletiva porta a porta e transporte de materiais recicláveis, atendendo às seguintes especificações mínimas: Tipo: Caminhão com carroceria tipo gaiola metálica. Configuração: Cabine simples. Cor: Branca (original de fábrica). Peso Bruto Total (PBT): mínimo de 5.000 kg. Capacidade de carga útil: mínima de 3.000 kg. Motorização: motor a diesel, cilindrada mínima de 2.900 cm³. Potência: mínima de 180 cv. Torque: mínimo de 430 Nm. Transmissão: manual, no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré. Tração: 4x2. Carroceria: tipo gaiola metálica, com no mínimo 4,5 metros de comprimento, estrutura reforçada em aço carbono ou material equivalente, laterais vazadas para ventilação, e sistema de abertura traseira e lateral para carga e descarga de materiais recicláveis. Cabine: simples, equipada com: ar-condicionado; direção hidráulica; bancos para motorista e dois passageiros; cintos de segurança; rádio AM/FM com entrada USB; câmera de ré com monitor interno; extintor de incêndio e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Combustível: Diesel S10. Demais itens obrigatórios: tacógrafo, pneus novos, estepe, macaco, triângulo de sinalização e demais equipamentos exigidos pela legislação vigente. Conformidade: o veículo deverá atender integralmente às normas e regulamentações emitidas pelo CONTRAN, ABNT, INMETRO, IBAMA e demais órgãos competentes. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, com assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo (ou conforme local de uso).	UND	1



2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caminhão Gaiola - Reciclagem	R\$ R\$ 389.000,0000	R\$ R\$ 389.000,0000

2.1. Estimativa total : R\$ R\$ 389.000,0000 (trezentos e oitenta e nove mil reais)

2.3. Sujeição às normas técnicas:

O veículo deverá atender integralmente às **normas técnicas e regulamentações vigentes**, incluindo, mas não se limitando a:

Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº **9.503/1997** e suas alterações;

Resoluções do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), especialmente aquelas que tratam de:

- a) requisitos de segurança veicular (iluminação, freios, cintos, extintor, espelhos, etc.);
- b) instalação e funcionamento de tacógrafo (Resolução CONTRAN nº **92/1999** e atualizações);
- c) obrigatoriedade de equipamentos obrigatórios e de segurança;
- d) emissão de poluentes e ruídos (Resoluções nº 418/2009 e nº 492/2014, entre outras);

Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial:

- a) ABNT NBR 14040 – Veículos rodoviários automotores – Terminologia e definições;
- b) ABNT NBR 15719 – Veículos rodoviários – Requisitos de segurança;
- c) ABNT NBR 15200 – Veículos automotores – Sistema de iluminação e sinalização;
- d) ABNT NBR 15296 – Carroceria tipo carga seca, grade baixa ou gaiola – Requisitos gerais;

Normas ambientais vigentes, em especial as relacionadas ao PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores), atualmente na fase P8, equivalente ao padrão Euro 6; Demais exigências dos órgãos competentes, como o INMETRO, IBAMA e o DENATRAN, no que couber.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

O veículo deverá possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem**, contados a partir da data de entrega definitiva e recebimento pela Administração, contra quaisquer defeitos de fabricação, materiais ou montagem.

Durante o período de garantia, a contratada deverá **prestar assistência técnica integral**, compreendendo a **substituição de peças e componentes defeituosos, mão de obra, custos de transporte**, e demais despesas necessárias ao restabelecimento do perfeito funcionamento do veículo, **sem ônus adicional** para a Administração Pública.

A contratada deverá ainda **disponibilizar rede de assistência técnica autorizada** no Estado de São Paulo (ou conforme o local do município contratante), devendo informar, no ato da entrega, os endereços e contatos das oficinas credenciadas para atendimento em garantia.

O início da contagem do prazo de garantia ocorrerá **somente após o recebimento definitivo** do veículo, conforme termo de entrega e aceite emitido pela Administração.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento



2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: Não se aplica

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

7.2. Local de entrega/prestação:

☒ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: após emissão de AF o prazo máximo de entrega é de 90 dias corridos.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

☒ Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)
Especial



8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses ou 1 (um ano) a partir da data de assinatura do contrato em razão da garantia.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Bruno Felipe Gonçalves

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Tatiane Thereza da Silva Barros

São Bento do Sapucaí, 14 de novembro de 2025

Bruno Felipe Gonçalves
Responsável pelo Termo de Referência